



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N° 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO III

SEGUNDA - FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

Nº 109

ÍNDICE

PÁGINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

01

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura do prédio da Câmara Municipal de Santa Rosa do Tocantins – TO, compreendendo a preparação das superfícies, correção de pequenas imperfeições, aplicação de selador, massa corrida quando necessário, pintura interna e externa, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo n° 112/2026, observadas as exigências previstas na Lei Federal n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, por se enquadrar no limite legal para dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que foram realizados o Documento de Formalização da Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Termo de Referência, a pesquisa de preços e os demais documentos exigidos para a instrução do processo;

CONSIDERANDO que a empresa PALMAS CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 66.600.421/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a empresa comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO a emissão de Parecer Jurídico favorável, opinando pela regularidade do procedimento e pela possibilidade jurídica da contratação direta, desde que observadas as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021;



EVANUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIRANDA
VEREADORA – PRESIDENTE

CONSIDERANDO a manifestação do Controle Interno, concluindo pela regularidade da instrução processual, pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como pela inexistência de óbices à contratação;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação n° 27/2026 à empresa PALMAS CLIMATIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n° 66.600.421/0001-61, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Art. 2º HOMOLOGAR o Processo Administrativo n° 112/2026 e a Dispensa de Licitação n° 27/2026, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, por estarem presentes os requisitos legais e restar demonstrada a proposta mais vantajosa para a Administração.

Art. 3º Determinar a adoção das providências necessárias para:

- emissão da Nota de Empenho;
- formalização do instrumento contratual, quando cabível;
- publicação do presente Termo, no Portal da Transparência e no Diário Oficial, na forma da legislação vigente;
- demais atos necessários à execução da contratação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Santa Rosa do Tocantins – TO, 03 de agosto de 2026.

Evanuza Rodrigues de Oliveira Miranda
Vereadora – Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade do documento pode ser conferida pelo QR Code ou na página do Diário Oficial na internet, no endereço
www.santarosadotocantins.to.leg.br/diariooficial
informando o código verificador **DO03081744**